DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Classificação 4
Atas de Sessões 7

Poder Legislativo 11
Atos Oficiais 11
Portarias 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei n.º 2.868, de 12 de dezembro de 2.024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 300.000,00 e dá outras providências. "

Ronaldo da Silva Correa, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), que será utilizado para aquisição de material de enfermagem, nas seguinte dotação:

Local: 020601 Secretaria de Saúde e Saneamento

0 – 08 – 00 Recurso Estadual – Emenda Parlamentar

3.3.90.30.00 Material de Consumo 300.000,00

Total do crédito especial..... 300.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

· **Provenientes do Excesso de Arrecadação na rúbrica**, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

· **Total do excesso 300.000,00**

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.654 – 08/12/2021 (P.P.A.) e Lei nº 2.767– 22/06/2023 (L.D.O.).

Art. 4º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 12 de dezembro de 2024.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

LEI Nº 2.869, de 12 de dezembro de 2.024.

" Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade denominada Associação de Voluntários no combate ao Câncer de Reginópolis - REVIDA."

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Reginópolis autorizado a conceder, no exercício de 2.025, subvenção social à entidade sem fins lucrativos denominada **Associação de Voluntários no combate ao Câncer de Reginópolis - REVIDA**, no valor de até R$.84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo deverão ser aplicados pela entidade em questão na consecução de seus objetivos sociais, nos termos do plano de trabalho a ser aprovado pelo Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas com verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2.025.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 12 de dezembro de 2.024.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

LEI Nº 2.870, de 12 de dezembro de 2.024.

" Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade denominada a 'Associação SOS Patinhas."

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Reginópolis autorizado a conceder, no exercício de 2.025, subvenção social à entidade sem fins lucrativos denominada "Associação S.O.S. Patinhas", no valor total de até R$. 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo deverão ser aplicados pela entidade em questão na consecução de seus objetivos sociais, nos termos do plano de trabalho a ser aprovado pelo Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas com verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2025.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 12 de dezembro de 2.024.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

LEI Nº. 2.871, de 12 de dezembro de 2.024.

" Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade denominada Sociedade de Proteção à Velhice – Lar Padre Geremias de Reginópolis-SP."

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Reginópolis autorizado a conceder, no exercício de 2.025, subvenção social à entidade sem fins lucrativos denominada Sociedade de Proteção à Velhice "Lar Padre Geremias", no importe de até R$.148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo deverão ser aplicados pela entidade em questão na consecução de seus objetivos sociais, nos termos do plano de trabalho a ser aprovado pelo Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas com verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2025.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 12 de dezembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Decretos

DECRETO Nº. 071, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26 e 31 dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso I do artigo 85 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, a partir das 12h, e nos dias 26 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025 até às 12h, exceção feita nesse caso, ao Setor da Garagem, que será das 12h às 17h.

Art. 2º. Os setores que desempenham serviços de natureza essencial na Municipalidade, tais como saúde e limpeza pública, também terão o ponto facultativo nas formas determinadas no artigo 1º deste Decreto, com exceção dos plantões de saúde, que permanecerão em atendimento integral, em razão da sua essencialidade.

Art. 3º. No período de 24 a 31 dezembro do corrente ano, o Paço Municipal não estará disponível para o atendimento ao público, tendo em vista a necessidade de organização e encerramento do exercício de 2.024, bem como a preparação para o início do exercício de 2.025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 12 de dezembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2024.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Brinquedos Educativos destinados à distribuição gratuita para as crianças do município de Reginópolis-SP, com foco em materiais que promovam o desenvolvimento motor e a criatividade infantil, em comemoração as Festividades Natalinas no ano de 2024.

ADJUDICO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** o objeto do referido Pregão Presencial n.º 036/2024, a licitante NUTRIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ: 43.812.317/0001-35, totalizando o valor de **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais)

Reginópolis-SP, 12 Dezembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
COZINHA PILOTO, rua padre Moises de Miranda, 662, centro.
(14) 3589-1277

Reginópolis, 12 de dezembro de 2.024

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Assunto: Amostras – Pregão Presencial nº 035/2024

Reuniram – se na data de 12/12/2024 as 11:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Reginópolis, os membros da comissão de portaria 501/2024 composta por Tatiane Paixão, Fernando Mogioni e Sara Rabelo, e também pela Nutricionista Claudia Capossi, Secretária de Cultura Marina Munhoz e Presidente do Fundo Social Thalita Correa, para análise das amostras apresentadas dos itens do pregão em epígrafe, conforme item nº 13 do edital.

Apresentou amostra para o **lote nº 1 – Cesta Natal Servidores** – pela empresa vencedora W&C Alimentos Ltda, conforme abaixo:

LOTE	QTD.	DESCRIÇÃO	PESO	MARCA	QTDE EM CADA CESTA
1	1	Ameixa seca c/ caroços; livre de fermentações ou manchas; apresentando umidade máxima de 25%; embalagem primaria atóxico e hermeticamente fechado; com validade mínima de 03 meses na data da entrega;	100G	Saint Paul	1
	2	Amendoim tipo japonês, constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades e outros materiais estranhos; validade mínima de 03 meses na data da entrega	70G	Dori	1
	3	Azeitona verde, imersa em salmoura; com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades e manchas visíveis; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; validade mínima de 03 meses na data da entrega	100G	Campo Belo	1
	4	Balas sortidas, diversos sabores. Embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; validade mínima de 03 meses na data da entrega.	80G	Dimbinho	1
	5	Balas tipo goma, diversos sabores. Embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; validade mínima de 03 meses na data da entrega.	60G	Gomets	1
	6	Bebida gaseificada sabor maçã. Embalagem primaria garrafa de vidro devidamente lacradas. Validade mínima de 02 meses na data da entrega.	660ML	Líder	1
	7	Vinho tinto ou branco, embalagem primaria garrafa de vidro devidamente lacradas. Validade mínima de 02 meses na data da entrega.	750ML	Chalise	1
	8	Leite condensado, integral ou semidesnatado. Embalagem primária TP. Validade mínima de 02 meses na data da entrega.	395G	Piracanjuba	1

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
COZINHA PILOTO, rua padre Moises de Miranda, 662, centro.
(14) 3589-1277

	9	Creme de leite, embalagem primária TP. Validade mínima de 02 meses na data da entrega.	200G	Piracanjuba	1
	10	Farofa temperada, constituído por ingredientes sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades e outros materiais estranhos; validade mínima de 03 meses na data da entrega	250G	Yka	2
	11	Geladinho sabor frutas, embalagem contendo 5 unidades de 55 ml, de sabores variados. Validade mínima de 03 meses na data da entrega	5 UNID	Emília	1
	12	Lentilha, de primeira; nova; constituída de grãos inteiros e sãos; com umidade máxima de 14% por peso; isenta de insetos, impurezas, materiais e odores estranhos ou impróprios; embalagem primaria atóxica, com validade mínima de 03 meses na data da entrega;	200G	Jandira	1
	13	Pêssego em caldas (peso drenado), fruta em calda podendo ser inteiras ou fatiadas, embalagem primaria lata de alumínio, lacrada. Validade mínima de 03 meses na data da entrega;	450G	Schramm	1
	14	Maionese tradicional, embalagem primaria sachê, pote ou TP. Validade mínima de 03 meses na data da entrega;	200G	Saúde	1
	15	Mistura p/ bolo sabor baunilha, embalagem primaria sachê. Validade mínima de 03 meses na data da entrega;	300G	Apti	1
	16	Panettone com gotas de chocolate, embalado em caixas decoradas com 400 gramas, composto de no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate ao leite, ovo integral, gordura vegetal, açúcar, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, manteiga de cacau, gema de ovo, óleo vegetal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: propionato de cálcio, aromatizantes e corante sintético idêntico ao natural: betacaroteno.	400G	Bauducco	1
	17	Panettone com frutas cristalizadas e uvas passas, embalado em caixas decoradas, com 400 gramas, composto de no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo vegetal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: betacaroteno.	400G	Bauducco	1
	18	Patê de Peru. Recheio de Peito de Peru cozido e Defumado. Composto pelos seguintes ingredientes: Água, óleo de soja, embutido de peito de peru cozido e defumado (peito de peru, água, proteína de soja, sal hipossódico, sal, dextrose, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato ácido de sódio, espessante: carragena, antioxidante: isoascorbato de sódio, corante: carmim de cochonilha e conservador: nitrito de sódio), amido modificado, açúcar líquido invertido, vinagre duplo, ovo em pó integral, sal e espessante goma xantana. Embalagem: pouch rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primaria deverão estar	250G	Cellier	1

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
COZINHA PILOTO, rua padre Moises de Miranda, 662, centro.
(14) 3589-1277

		impressas de forma clara as informações de acordo com a lei.			
	19	Bombons sortidos variedades, embalagem caixa contendo divesos sabores de bombons.	250G	Garoto	1
	20	Palha trufada tradicional, composta por chocolate ao leite (açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura de palma, emulsificantes: leticina de soja e poliricinoleato de poliglicerol e aromatizante); biscoito (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, sorbitol, fermento químico: bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja); umectante sorbitol e conservante sorbato de potássio. Embalagem plástica laminada bopp contendo 25 gramas. a embalagem deve conter as informações do produto, informações nutricionais, lista de ingredientes, masca, fabricante, lote, validade e peso.	25G	Don Guerrier	1
	21	Torrone amendoim, embalagem primaria atóxico e hermeticamente fechado; com validade mínima de 03 meses na data da entrega;	45G	Santo Antonio	2
	22	Uva passas preta s/ semente, livre de fermentações ou manchas; embalagem primaria atóxico e hermeticamente fechado; com validade mínima de 03 meses na data da entrega;	100G	Delicias de La Tierra	1
	23	Nozes c/ casca, livre de fermentações ou manchas; embalagem primaria atóxico e hermeticamente fechado; com validade mínima de 03 meses na data da entrega;	150G	Atacama	1
	24	Mix de frutas secas livre de fermentações ou manchas; embalagem primaria atóxico e hermeticamente fechado; com validade mínima de 03 meses na data da entrega;	50G	Delícias de La Tierra	1
	25	Caixa de papelão com tema natalino. Revestida com plástico filme.		Melflex	1

Analisada a amostra, constatou-se constatou-se que os produtos atendem aos requisitos do edital. Deste modo, o item foi aprovado.

Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros e representantes presentes.

Fernando Aparecido Mogioni	Sara Rabelo Munhoz	Tatiane G. M. Paixão
Portaria 501/2024	Portaria 501/2024	Portaria 501/2024
Claudia Braga Capossi	Marina Ap. R. Munhoz	Thalita Helena M. Correa
Nutricionista	Sec. Cultura e Turismo	Pres. Fundo Social

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000092/24
PREGÃO PRESENCIAL n.º 35
Sessão: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA SEREM OFERECIDAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REGINÓPOLIS/SP, CONFORME ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA).

Na data de 12 de dezembro de 2024, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
501	18/11/2024	Fernando Aparecido Mogioni	Presidente	067.934.478-07	13914121
501	18/11/2024	Sara Rabelo Munhoz	Membro	465.730.938-28	50756899-0
501	18/11/2024	Tatiane Garcia Moreno Paixão	Agente de Contratação	225.123.778-06	435442466

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)	Lances
12292	W&C ALIMENTOS EIRELI GABRIEL GUEDES MIRANDA	OUTRAS 425.295.608-03	10.362.443/0001-86 48.424.748-7	Não	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

1	002.000.551	CESTA NATALINA		UN	de 380	Status Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
1	12292	W&C ALIMENTOS EIRELI		362,29	137.670,20	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	002.000.551	CESTA NATALINA	UN	380		
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	12292	W&C ALIMENTOS EIRELI	0,00	362,29	Finalizado	
	12292	W&C ALIMENTOS EIRELI	13,05	315,00	Negociado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.	
1	002.000.551	CESTA NATALINA	UN	380	
	12292	W&C ALIMENTOS EIRELI	315,00	Aceito apenas 1 Proposta	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
12292	W&C ALIMENTOS EIRELI	OUTRAS	GABRIEL GUEDES MIRANDA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudica	Marca

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

			do		
1	002.000.	CESTA NATALINA	UN	380	
12292	551	W&C ALIMENTOS EIRELI	Sim		

AMOSTRAS: A licitante entregou amostra do item vencido durante a sessão, ao qual será avaliado pela comissão e publicado no diário oficial do município, para que posteriormente seja homologada a licitação.

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora não houve intenção de recurso manifestada .

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	12292 Código	W&C ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 10.362.443/0001-86 AV MARIO ZARA, 2910 LOTE: 8; QUADRA: A; - DIST INDUSTRIAL ANGINO MENDES, ESTIVA GERBI - SP, CEP: 13857-000 Telefone: (19) 3868-7273 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.000.551	CESTA NATALINA	UN	380	315,00	119.700,00
		Total do Proponente				119.700,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Fernando Aparecido Mogioni
CPF.: 067.934.478-07
RG.: 13914121
Cargo: Presidente
PORTARIA: 501 DE 18/11/2024

Sara Rabelo Munhoz
CPF.: 465.730.938-28
RG.: 50756899-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 501 DE 18/11/2024

Tatiane Garcia Moreno Paixão
CPF.: 225.123.778-06
RG.: 435442466
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 501 DE 18/11/2024

Proponentes:

Representante: GABRIEL GUEDES MIRANDA
CPF.: 425.295.608-03
RG.: 48.424.748-7
Empresa: W&C ALIMENTOS EIRELI

Reginópolis, 12 de dezembro de 2.024

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Assunto: Amostras – Pregão Presencial nº 037/2024

Reuniram – se na data de 12/12/2024 as 11:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Reginópolis, os membros da comissão de portaria 501/2024 composta por Tatiane Paixão, Fernando Mogioni e Sara Rabelo, e também pela Nutricionista Claudia Capossi, Secretária de Cultura Marina Munhoz e Presidente do Fundo Social Thalita Correa, para análise das amostras apresentadas dos itens do pregão em epígrafe, conforme item nº 13 do edital.

Apresentou amostra para o **item nº 1 – Refrigerante Cola 2lts** – pela empresa vencedora Comercial João Afonso Ltda, da marca Xereta. Analisada a amostra, constatou-se que o refrigerante ofertado é inferior ao cotado pela Administração, e entregue nos anos anteriores. Também se observou que a documentação apresentada pela licitante no Atestado de Capacidade Técnica, não possui o item com os requisitos, conforme disposto no edital item nº 8.3.1 – *"Entende-se por mesma natureza e porte, atestado (s) de objetos similares ao da presente licitação que demonstrem que a empresa executou quantitativos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação".* Deste modo, o item foi desaprovado, sendo classificada a segunda colocada.

Quanto ao item **nº 2 – Chocotone 400g** – foi apresentada amostra pela empresa vencedora Nutrix Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, da marca Festtone. Analisada amostra, constatou-se que o produto atende de forma superior aos requisitos do edital. Deste modo, o item foi aprovado.

Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros e representantes presentes.

Fernando Aparecido Mogioni Portaria 501/2024	Sara Rabelo Munhoz Portaria 501/2024	Tatiane G. M. Paixão Portaria 501/2024
Claudia Braga Capossi Nutricionista	Marina Ap. R. Munhoz Sec. Cultura e Turismo	Thalita Helena M. Correa Pres. Fundo Social

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 187, de 11 de dezembro de 2.024.

"Horário de Funcionamento – Encerramento de Exercício e Janeiro/2024".

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS, Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Reginópolis, levando-se em consideração o encerramento do exercício de 2024, bem como o início do Exercício de 2.025 será o seguinte:

no período compreendido entre os dias 11 e 20 de dezembro estará atendendo ao público no horário compreendido entre às **8hs e 11hs30min**, sendo que no restante do expediente serão apenas realizados serviços internos inerentes ao encerramento do exercício de 2.024.

no dia 23 de dezembro de 2.024 o expediente será apenas entre as 08hs e 12hs.

no período compreendido entre os dias 24 a 31 de dezembro de 2024, a Câmara ficará em recesso administrativo, sem expediente.

no dia 02 de janeiro de 2.025 o expediente da Câmara será das 13hs as 17hs.

Art. 2º - Ressalvada a necessidade de realização de eventuais sessões extraordinárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Reginopolis, 11 de dezembro de 2.024.

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS

Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

.....